

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 178 de 10/09/1976

DECRETO Nº 2066/76
de 20 de agosto de 1976

Institui Comissão para organizar os festejos comemorativos à data da Independência do Brasil.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item V, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica criada uma Comissão para planejar, organizar e promover os festejos comemorativos da Semana da Pátria, que se realizarão de 1º a 7 de setembro.

Artigo 2º - A Comissão instituída pelo artigo precedente será composta dos seguintes membros:

Dr. Caio Mário Pinto Guedes Britto - Presidente.
Sr. Fernando José de Paula Fagundes dos Santos - Secretário Executivo.

Prof. Maria da Fátima Ramia Manfredini
Dra. Cleyde Bonetti Calazans Camargo
Sr. Tuffy Simão
Sr. Celso Paiotti
Sr. Milton Campos
Dr. Joaquim Teothônio Cavalcante de Avellar
Prof. José Antonio Barreira Netto
Dr. Luiz Carlos Meirelles Gama
Sr. Nelson Monteiro
Sr. Matias Perez
Sr. Carlos Afonso de Mendonça
Dr. Jorge Cury
Dr. Yedo Martins
Dr. José Lo-Ré
Sr. Gustavo Xavier Manoel Garnett
Dr. Roberto Cursino Benitez
Dr. Gianfranco Asdente Baradel
Dr. Ahed Said Amin
Sr. Augustin Soliva

Continuação do Decreto nº 2066/76

Rev. Miguel Orlando de Freitas; e
Prof. Hugo Benatti Junior.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 20
de agosto de 1976.



Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito
aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e
seis.



Dêlvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete

DA/mar.